



RNTRC - Cadastro / Recadaastro

Resolução nº 4.799, de 27 de julho de 2015

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Cópia do cartão do CNPJ.
2. Cópia autenticada do contrato social da empresa.
3. Cópia dos documentos dos sócios.
4. Cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Sindical referente ao ano de competência.
5. Cópia do(s) CRLV(s) do(s) veículo(s).
6. Cópia do certificado do curso do Responsável Técnico (RT), mais a indicação do e-mail do RT.

VALORES:

1. Empresas associadas: R\$ 116,00 para automotor/ R\$ 91,00 para implemento.
2. Empresas não associadas: R\$ 131,00 para automotor/ R\$ 106,00 para implemento.

OBSERVAÇÃO:

1. Os documentos devem ser entregues diretamente na secretaria do Sindisan. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.
2. As empresas que possuem veículos em contrato e não constar a indicação no CRLV, deverão providenciar a Certidão de Contrato junto ao DETRAN do município de registro do veículo. O modelo do requerimento encontra-se disponível no site do Sindisan (www.sindisan.com.br).
3. As empresas que optarem por efetuar o serviço via despachante deverão enviar procuração específica, com firma reconhecida, conforme modelo disponibilizado no site do Sindisan (www.sindisan.com.br).
4. O prazo para pagamento do boleto é de 10 (dez).
5. O sistema demora 48 horas para liberação do saldo da empresa, depois de efetuado o pagamento.
6. Após a liberação do saldo, o Sindicato tem até 24 horas para liberar os adesivos.
7. O RT tem a obrigação de efetuar a vinculação do(s) adesivo(s) ao veículo(s) no aplicativo do SITCARGA. Caso não seja feito, fica a empresa passível de pagamento de multa. O manual do aplicativo encontra-se disponível no site do Sindisan (www.sindisan.com.br).